

Proc. nº 110120  
Folha nº 5  
Data 31/07/20  
Rubrica do Servidor

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009594/2020 – Dispensa de Licitação.**  
AUTORIZO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 0009594/2020, que tem por objeto a locação de imóvel para atender as necessidades administrativas e operacionais da EPT, com valor de R\$ 109.800,00 (cento e nove mil e oitocentos reais) em favor de PAULO CESAR DOS SANTOS PIMENTEL, CPF Nº 502.\*\*\*.\*\*\*-\*\* e RENATA BERTIN PIMENTEL, CPF Nº 518.\*\*\*.\*\*\*-\*\*.  
Maricá/ RJ, 21 DE OUTUBRO DE 2020.  
CARLOS FELIPE IACOVINO  
Diretor Administrativo e Financeiro  
Mat 1000064

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009594/2020 – Dispensa de Licitação.**  
RATIFICO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 0009594/2020, que tem por objeto a locação de imóvel para atender as necessidades administrativas e operacionais da EPT, com valor de R\$ 109.800,00 (cento e nove mil e oitocentos reais) em favor de PAULO CESAR DOS SANTOS PIMENTEL, CPF Nº 502.\*\*\*.\*\*\*-\*\* e RENATA BERTIN PIMENTEL, CPF Nº 518.\*\*\*.\*\*\*-\*\*.  
Maricá/ RJ, 21 DE OUTUBRO DE 2020.  
CELSO HADDAD LOPES  
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes  
Mat 1000122

**IMPUGNAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020**  
Processo de Recurso nº: 0014294/2020  
Processo Administrativo nº: 0008247/2020  
Requerente: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SETRERJ  
Decisão: INDEFERIDO.  
Maricá / RJ, 16 de outubro de 2020.  
Jhone Medeiros de Oliveira  
Pregoeiro EPT  
Matricula Nº 11.00049

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020 - REMARCAÇÃO**  
Objeto: O presente processo administrativo tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Locação de Veículos tipo ÔNIBUS URBANO com motorista e combustível para atendimento específico ao Transporte Público de Passageiros do 3º e 4º Distritos do Município de Maricá.  
O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado, que seria no dia 22/10/2020, às 09h, fica remarcado para o dia 05/11/2020, às 09h, no Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU), localizado na Rodovia Emami do Amaral Peixoto (RJ 106), Km 27,5, Itapeba - Maricá/RJ, devendo as empresas que já retiraram o Edital fazê-lo novamente, em decorrência das alterações feitas. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer na sede administrativa da EPT, sito à Rua das Galhas, nº 0, Lote 113, Gleba 01, 2º andar, Parque da Cidade, Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social da empresa, D1 (um) CD-RW virgem ou pen drive e uma resma de papel A4, das 09:00 às 16:00h, solicitar pelo e-mail cpl.ept.marica@gmail.com ou realizar o download no site pelo link www.eptmarica.rj.gov.br>>transparência>>Portaldatransparência>>editais. Outras informações, se necessárias, serão prestadas através do email cpl.ept.marica@gmail.com.  
Maricá / RJ, 20 de outubro de 2020.  
Jhone Medeiros de Oliveira  
Pregoeiro EPT  
Matricula Nº 11.00049

**INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9026/2019.  
PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR E TS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.  
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 003/2019 - IDR, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MAPEAMENTO, MODELAGEM E AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS, COM USO DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA, SEM MODIFICAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL.  
PRAZO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 05(CINCO) MESES.  
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93.  
DATA DA ASSINATURA: 16/10/2019  
Maricá, 16 de outubro de 2020.

**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ**

ATO Nº 037/2020.  
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,  
CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 0198/2020, datado de

13/10/2020.  
RESOLVE:  
Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL à servidora MARA REJANE GOMES BUENO no cargo de Professora Docente I, Classe C, Nível 08, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 02814, tendo por fundamento o disposto no art. 3º da EC nº 47/05, OU SEJA, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.  
Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei Complementar nº 161/07 c/c Lei Complementar nº 324/19	4.624,01
Adicional por Tempo de Serviço (vantagem pessoal)	15,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21, § 1º c/c Lei nº 759/88, art. 19.	693,60
Adicional por Tempo de Serviço (triênio anterior)	9,0%	Lei Complementar nº 067/98, art. 20.	416,16
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	20,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21.	924,80
Regência de Classe	7,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 17, "III", "b".	323,68
Adicional de Qualificação	10,0%	L.C. nº 161/07 art. 22 c/c Dec. 504/208.	462,40
<b>TOTAL</b>	<b>7.444,65</b>		

Registre, Publique-se e Cumpra-se.  
Maricá, 19 de outubro de 2020.  
Carlos José da Costa Azevedo  
Presidente  
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

**PORTARIA Nº 95/2020**  
O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;  
Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 217/13.


**RESOLVE:**  
Art. 1º Readaptar pelo período de 06 meses, a servidora: ZULMIRA KELLY P. BARBOSA, matrícula nº 6157, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
**PUBLIQUE-SE!**  
Maricá, 20 de Outubro de 2020.  
Carlos José da Costa Azevedo  
Presidente

**EXTRATO Nº 23/2020**  
**ESPÉCIE: LICITAÇÃO**  
**TIPO: CARTA CONVITE**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 162/2020  
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ACESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL PARA O INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EDITAL E SEUS ANEXOS.  
DA JUSTIFICATIVA: A LICITAÇÃO QUE FOI MARCADA PARA OS DIAS 14 E 15 DE OUTUBRO DE 2020 RESULTOU EM DESERTA, PORQUE NÃO ACUDIRAM INTERESSADOS EM NÚMERO DE PELO MENOS 3 (TRÊS) POIS APENAS UMA EMPRESA COMPARECEU. DESTA FORMA, POR ENTENDER QUE O PROCEDIMENTO PODE SER REPETIDO POR MAIS UMA VEZ, SEM PREJUÍZO PARA O INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ-ISSM (ART. 24, V. L. 8.666/93, A CONTRARIU SENSU) RESOLVE-SE PELA REPUBLICAÇÃO DO EDITAL NOS SEGUINTES TERMOS:  
DOS PRAZOS E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: DE 9:30 HORAS ÀS 11:30 HORAS DO DIA, 22/10/2020 ATÉ O DIA 06/11/2020 (SEMPRE NO MESMO HORÁRIO) NO SETOR DE LICITAÇÕES DO ISSM, LOCALIZADO NA RUA AMADEO PUGLIESE, Nº 28, CENTRO – MARICÁ/RJ., CEP 24.913.710, TEL. 2637-3744.

ABERTURA DOS ENVELOPES: ÀS 14:30H DO DIA 09 DE NOVEMBRO 2020 (DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO) NA SALA DE REUNIÕES DO ISSM, CONFORME DATA E ENDEREÇO ACIMA;  
NO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2020, NO MESMO E LOCAL E HORÁRIO, ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS.  
RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE: ISSM.MARICA.RJ.GOV.BR, PODENDO SER ENTREGUE A QUEM SOLICITE A CÓPIA IMPRESSA NA SEDE DO ISSM, MEDIANTE AO FORNECIMENTO DE UMA RESMA DE PAPEL DO TIPO A4.  
INFORMAÇÕES, DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER SOLICITADOS ATRAVÉS DO E-MAIL: CPL.ISSM.2017@GMAIL.COM, TEL. (21) 2637-3744.  
VALOR GLOBAL: R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS).  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 22, § 3º, E ART. 24, V, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2020  
MARICÁ, 21 DE OUTUBRO DE 2020.  
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ  
CARLOS JOSÉ DA COSTA AZEVEDO  
PRESIDENTE

Confere com o original

Em 21/10/2020



Rubrica do Servidor